

## **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa/RJ, no uso de suas atribuições legais, na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.824/95, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA, item 1.4 - Conhecimentos Específicos, alínea e, ONDE SE LÊ:

Lei Municipal 14.697 de 7 outubro de 2013 – que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

LEIA-SE:

Lei Municipal 2.406 de 18 de setembro de 1991 – que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa - CMDCA, a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Os demais itens citados no Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Barra Mansa, 03 de julho de 2023.

Maria do Socorro Cesário Elias Malkes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente